



## ATA DA 409ª (QUADRIGENTÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às Nove horas do dia *Dezessete de Junho de dois mil e vinte*, reuniu-se a Plenária deste Regional  
2 remotamente, para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr.  
4 João Batista de Lima, Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; Dr.  
5 Areski de Assis Peniche; QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva;  
6 **Pontos de Pauta:** *Informes:* Ausente o Dr. Areski de Assis Peniche, o mesmo informou que se encontra  
7 de quarentena, em virtude de está apresentando os sintomas do novo coronavírus; **1.** Apreciação e  
8 deliberação acerca do parecer técnico de Conselheiro, referente PAD Nº. 040/2020, que trata sobre a  
9 atribuição dos profissionais de Enfermagem na higienização dos equipamentos utilizados pelos  
10 fisioterapeutas; **2.** Apreciação e deliberação acerca do parecer técnico de Conselheiro, referente PAD Nº.  
11 020/2020, que trata sobre revisão/correção e reformulação dos honorários dos procedimentos de  
12 enfermagem do COREN/AC, emitido pelo Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; **3.** Apreciação e  
13 deliberação, acerca do Parecer de admissibilidade de Conselheiro referente ao constante no PAD Nº  
14 038/2020, emitido pelo Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; **4.** Apreciação e deliberação acerca do  
15 Parecer de admissibilidade de Conselheiro referente ao constante no PAD Nº 094/2019, emitido pelo Dr.  
16 João Batista de Lima; **5.** Apreciação e deliberação acerca do Parecer conclusivo de Conselheiro referente  
17 ao constante no PAD Nº 081/2019, emitido pelo Dr. João Batista de Lima; **6.** Apreciação e deliberação  
18 acerca do Parecer admissibilidade de Conselheiro referente ao constante no PAD Nº 021/2020, emitido  
19 pelo Dr. Areski de Assis Peniche; **7.** Apreciação e deliberação acerca do Parecer Conclusivo de  
20 Conselheiro referente ao constante no PAD Nº 075/2019, emitido pelo Dr. Areski de Assis Peniche; **8.**  
21 Apreciação, deliberação referente ao MEMO/COREN-AC-CONT Nº 0020/2020. Que trata da 04ª  
22 reformulação; **Primeiro ponto:** Após leitura de inteiro teor de parecer técnico de conselheiro, referente  
23 ao PAD Nº. 040/2020 o mesmo foi aprovado por unanimidade; **Segundo Ponto:** Processo retirado de  
24 pauta, para correção de tabela de honorários; **Terceiro Ponto.** Após leitura de inteiro teor do parecer  
25 admissibilidade, referente PAD Nº. 038/2020, que trata de denúncia ética, emitido pela Dra. Maria do  
26 Socorro Barbosa Mota, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes; **Quarto Ponto:** Após  
27 leitura de inteiro teor do parecer admissibilidade, referente PAD Nº. 094/2019, que trata de denúncia  
28 ética, emitido pela Dr. João Batista de Lima, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros  
29 presentes, devendo ser encaminhado à comissão de ética, para dar prosseguimento no feito; **Quinto**  
30 **Ponto:** Retirado de pauta a pedido do Relator; **Sexto Ponto:** Retirado de Pauta; **Sétimo Ponto:** Retirado  
31 de Pauta; **Oitavo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do MEMO/COREN-AC-CONT Nº 0020/2020 e  
32 seus anexos, que trata da 04ª reformulação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; Eu, Dr. João Batista  
33 de Lima, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais  
34 conselheiros.

35 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068–ENF \_\_\_\_\_  
36 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC - 108955-ENF \_\_\_\_\_  
37 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF \_\_\_\_\_  
38 Dr. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300–ENF \_\_\_\_\_  
39 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049–TE \_\_\_\_\_  
40 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796–TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

